

# Estudo Técnico Preliminar 129/2024

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 23353.001406/2024-91

## 2. Descrição da necessidade

O IFC Campus Rio do Sul (antiga EAFRS – Escola Agrotécnica Federal de Rio do Sul) possui três unidades de ensino: Unidade Sede, Unidade Urbana e Unidade Tecnológica, cada uma com sua demanda específica de atendimento, cujo objetivo visa o aprimoramento e a expansão do ensino, pesquisa e extensão, bem como a manutenção da Escola Fazenda (280 hectares).

No dia 17 de novembro de 2023, período em que nosso município estava sofrendo com grandes volumes de chuvas, ocorreu um grande deslizamento de terra, próximo ao aviário da ZOO1. O deslizamento levou uma parte da via pavimentada. Por este motivo é necessária uma ação de recuperação do barranco, para proteger a estrutura do aviário e normalizar a circulação no local. Com isso espera-se proporcionar melhores condições de uso das áreas ensino e pesquisa, melhorar a circulação de máquinas, trabalhadores e estudantes. Ademais, cabe a Administração Pública na pessoa de seus Administradores, conservar em bom estado, cuidar, defender e manter livre de perigo ou dano os bens móveis e imóveis, sob sua responsabilidade. Destarte, para a necessária preservação do patrimônio público, bem como garantir a segurança e o bem-estar da comunidade, alunos e servidores, que diariamente exercem suas atividades laborais neste estabelecimento, tornando-se imprescindível a execução dos serviços de manutenção objeto deste processo licitatório, como prevê o Inciso VI, art. 2º, Lei 8.027, de 12 de abril de 1990. Cabe também a ressalva, que este órgão não possui em sua frota de máquinas e equipamentos, as máquinas e serviços aqui descritos.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretor e Infraestrutura e Produção	Cícero Teófilo Berton
Direção de Administração e Planejamento	Elizeti Nienckotter
Direção Geral de Rio do Sul	Paula Andrea Grawieski Civiero

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de terraplanagem, com fornecimento de todos os materiais, insumos e mão de obra, para atender a demanda do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

## 5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado deu-se pela busca de orçamentos em empresas locais e regionais, visando buscar a melhor alternativa que atenda as necessidades do IFC Rio do Sul. Encaminhando-se deste modo os orçamentos para o setor administrativo para análise e medidas cabíveis.

## 6. Descrição da solução como um todo

A execução dos serviços será iniciada logo em seguida do empenho pelo setor administrativo, devendo ser realizado da seguinte forma:

- Os serviços de terraplanagem deverão obedecer os apontamentos e conduções dos servidores responsáveis por acompanhar o processo e execução dos trabalhos, de modo a garantir um resultado preciso, pontual e qualitativo para os bens imóveis e ambientes da Instituição;
- O IFC – Campus Rio do Sul deverá manter controle do quantitativo das horas realizadas pelas empresas de terraplanagem em cada serviço específico realizado nas dependências do Campus.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTD	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Contratação de horas máquinas de escavadeira hidráulica.	53	HORAS	350,00	18.550,00
Contratação de horas máquinas de mini PC 55	53	HORAS	250,00	13.250,00
Contratação de horas máquinas de mini PC 35.	51	HORAS	200,00	10.200,00
Contratação de horas máquinas de caçamba toco.	100	HORAS	150,00	15.000,00

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 57.000,00

A estimativa do valor dos serviços a serem prestados pelo contratado é de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).

O valor previsto a ser cobrado pela prestação dos serviços está embasado na pesquisa de preços realizada com as empresas e prestadores de serviço da região.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação dos serviços não requer parcelamento, será considerado o empenho de todas as horas e prestação dos serviços de forma integral respeitando a orientação dos servidores do IFC, as condições climáticas e de horário de trabalho da Instituição.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

1.

Objetiva atender o que se apresenta no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFC, que traz em seu planejamento estratégico 2024-2028 o Objetivo Estratégico nº 17 detalhado como “Consolidar e adequar infraestrutura física e de TI”.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- Proporcionar melhores condições de uso das áreas ensino e pesquisa, melhorar a circulação de máquinas, trabalhadores e estudantes.
- Conservar em bom estado, cuidar, defender e manter livre de perigo ou dano os bens móveis e imóveis, sob sua responsabilidade.
- Preservação do patrimônio público
- Garantir a segurança e o bem-estar da comunidade, alunos e servidores, que diariamente exercem suas atividades laborais neste estabelecimento.

## 13. Providências a serem Adotadas

Não há providências a serem adotadas. O IFC - Campus Rio do Sul faz a aquisição deste objeto anualmente, desde a sua fundação.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos:

A CONTRATADA deverá obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego;

A contratada deverá observar e adotar as normas e diretrizes da Lei 12.305/2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria prima para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizada pela contratada na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA n° 382, de 26/12/2006, e Resolução CONAMA n° 436, de 22/12/2011, Resolução CONAMA n° 491, de 19/11/2018 e legislações correlatas, de acordo com o poluente e o tipo de fonte.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Viável de acordo com este Estudo Técnico Preliminar.

A Equipe de Planejamento entende que a contratação pretendida é viável.

A necessidade da contratação está devidamente justificada.

Todos os requisitos relevantes da contratação foram levantados e analisados de forma adequada.

Os serviços foram devidamente levantados, levando-se em conta diversos fatores técnicos, bem como considerou-se outras contratações semelhantes no âmbito da administração pública federal.

Os resultados pretendidos com a contratação foram adequadamente expostos, em termos de melhoria da qualidade dos serviços prestados.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**CICERO TEOFILLO BERTON**

Equipe de apoio

**ELIZETI NIENCKOTTER**

Equipe de apoio

**PAULA ANDREA GRAWIESKI CIVIERO**

Autoridade competente

